



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45

FATO RELEVANTE

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“Banco” ou “BTG Pactual”), em cumprimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2012, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que pretende realizar determinadas alterações em sua governança, conforme descritas abaixo:

- (i) O Sr. Marcelo Kalim celebrou contrato para transferir a integralidade de sua participação acionária na BTG Pactual G7 Holding S.A., o veículo de controle do BTG Pactual (“G7 Holding”);
- (ii) Com o objetivo de recompor o grupo de controle do Banco, o Sr. André Esteves ingressará na G7 Holding, companhia na qual nenhum acionista poderá ser detentor de uma participação acionária superior a 30% até 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Em razão do exposto acima e uma vez obtidas todas as aprovações societárias e regulatórias aplicáveis, o grupo de controle do BTG Pactual passará a ser composto pelos seguintes *Partners*:
 - a. Roberto Sallouti,
 - b. Renato Santos,
 - c. Antonio Porto,
 - d. Guilherme Paes, e
 - e. André Esteves.

Adicionalmente, o Sr. Marcelo Kalim renunciou, na presente data, a seu cargo de Presidente do Conselho de Administração do Banco. Dessa forma, referido cargo passará a ser ocupado pelo Sr. Nelson Jobim, atual membro do Conselho de Administração do Banco.

A eficácia das alterações descritas acima encontra-se condicionada à obtenção das aprovações societárias e regulatórias pertinentes, conforme aplicável.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Pedro Bueno da Rocha Lima
Diretor de Relações com Investidores